REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO Nº 467

Data: 20/05/2026

Horário: 14h00min

Local: Casa dos Conselhos

1. Observações iniciais do presidente do CMAS. - Romulo

- Apresentação do presidente e secretaria executiva.

Importância do processo eleitoral para o CMAS.

- A eleição para o CMAS cumpre normativas, porque a renovação da composição do Conselho e o processo eleitoral são exigências das normativas da assistência social, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as diretrizes do CNAS.

- Mas, além de ser obrigatório, é muito importante porque:
 - Fortalece a democracia participativa, concretizando o princípio de participação popular, que está previsto no SUAS. Ou seja, não é o poder público que escolhe quem representa a sociedade — são os próprios pares, o que dá mais legitimidade ao processo. Hoje quem vota são os conselheiros em exercício representantes da sociedade civil.
 - Fortalece o controle social, porque o CMAS tem a função de fiscalizar, acompanhar e deliberar sobre a política de assistência social. A rotatividade e a eleição garantem maior independência e autonomia em relação ao poder público.
 - Garante atualização da representatividade, uma vez que a realidade social está em constante mudança. Essa renovação permite que sejam trazidas ao Conselho novas demandas, outras vozes da sociedade civil, outras Organizações, mantendo a representação atualizada.
 - Garante alternância de poder, prevenindo a concentração de poder. O mandato limitado a 2 anos evita que as mesmas pessoas ou grupos permaneçam no controle do Conselho. Isso

também reduz os riscos de favorecimento, de vícios institucionais, e de enfraquecimento do controle social.

- Permite renovação de ideias e práticas, porque novos conselheiros trazem experiências, visões e propostas diferentes, o que contribui para qualificar os debates e melhorar as deliberações do CMAS.

2. Breve contextualização. - Romulo

O CMAS de Indaiatuba/SP foi criado pela Lei Municipal nº 3.366, de 31 de outubro de 1996, reorganizado pela Lei nº 7.150, de 24 de junho de 2019, revogada pela Lei nº 8.348, de 19 de setembro de 2025.

O processo eleitoral objetiva o preenchimento de vagas de representantes da sociedade civil, que concorrem a vagas de conselheiros titulares e suplentes na composição do CMAS para o biênio 2026/2028, com mandato para o período de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2028.

O Conselho é composto no total por 9 (nove) representantes titulares da sociedade civil, que contam com 9 (nove) suplentes, assim distribuídos:

- 6 (seis) representantes de usuários ou de organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- 6 (seis) representantes de trabalhadores do SUAS, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- 6 (seis) representantes de Organizações da Sociedade Civil de assistência social (OSCs), sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

Os representantes de cada segmento são escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação estabelecida pelo CMAS e com ciência do Ministério Público.

3. Apresentação das ausências justificadas. - secretaria executiva

4. **Verificação dos conselheiros votantes. - secretaria executiva**

Atuais conselheiros da sociedade civil presentes e que têm direito a voto.

5. **Apresentação da mesa coordenadora - Comissão Eleitoral. - Germana**

A **Comissão Eleitoral 2026** é formada pelos conselheiros e secretaria executiva, de acordo com a Resolução CMAS nº 4 de 29 de janeiro de 2026, sendo composta por 4 (quatro) representantes do poder executivo e 3 (três) representantes da sociedade civil:

1) Amanda dos Santos de Andrade
2) Germana Lysia Mendes da Silva (coordenadora)
3) Katia Cristiane Silvestre
4) Kim Faia
5) Letícia Muniz Barbosa
6) Joelma Pereira Nogueira
7) Maria de Fátima Smolak

6. **Destaque de normatizações para o processo eleitoral - Germana**

- **Regimento Eleitoral** - publicado no Diário Oficial do município de nº 3507, de 05 de fevereiro de 2026, aprovado por meio da Resolução CMAS nº 3, de 29 de janeiro de 2026, que regulamenta o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS para a gestão 2026/2028 e dá outras providências;
- **O Regimento Eleitoral foi atualizado por meio das Resoluções:**

- Resolução CMAS nº 7/2026, publicada no Diário Oficial do município de nº 3526, de 27 de fevereiro de 2026;
- Resolução CMAS nº 14/2026, publicada no Diário Oficial do município de nº 3574, de 23 de abril de 2026.

7. Explanação sobre comunicações referentes ao processo eleitoral. - Germana

Todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas neste Conselho foram convidadas a participar do processo, podendo indicar representantes para concorrerem às vagas de conselheiros titulares e suplentes dos segmentos supracitados, através de ofício enviado por e-mail. Do mesmo modo, foi enviado ofício à Secretaria de Assistência Social para ser direcionado aos equipamentos do SUAS, a fim de convidar os usuários e trabalhadores para participarem do processo eleitoral.

Os documentos serão encaminhados ao Ministério Público de Indaiatuba, como as atas das reuniões de eleição e de posse, além do Decreto de Nomeação.

8. Menção dos candidatos inscritos para cada segmento, cujas inscrições foram deferidas. - Amanda

Lista de inscrições deferidas publicada no Diário Oficial do Município de nº 3594, de 12 de maio de 2026:

A) Representantes de usuários ou de organizações de usuários do SUAS:

	Nome	**RG**	**Instituição / Órgão público que representa**	**Nível de proteção social**
1	Eva do Carmo	1.321.347-0	CRAS IV - Jardim São Conrado	Básica

2	Maria do Carmo Vieira de Melo	20.522.386-2	CRAS III - Parque Corolla	Básica
3	Maria Silva dos Santos	53.901.790-5	CRAS III - Parque Corolla	Básica
4	Nair Ribeiro da Silva	67.465.594-1	CRAS III - Parque Corolla	Básica
5	Omar Luiz Kfoury Junior	6.041.662-2	CRAS III - Parque Corolla	Básica

B) Representantes de trabalhadores do SUAS:

	Nome	**RG**	**Instituição / Órgão público a que é vinculado**	**Nível de proteção social**
1	Alessandra Kohmoto Moro	22649783-5	SMAS* - Terceiro Setor	-
2	Benedito Santos de Oliveira	62812608-6	SMAS* - CREAS	Especial - Média complexidade
3	Gabriel Henrique de Campos Maciel	55.497.199-9	SMAS* - CRAS IV - Jardim São Conrado	Básica
4	Kátia Cilene Ribeiro de Mello	571496647	SMAS* - CRAS VI - Campo Bonito	Básica
5	Victor Hugo Almeida de Oliveira	32221492838	SMAS* - Terceiro Setor	-

**SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social.*

C) Representantes de OSCs:

	Nome	**RG**	**Instituição a que é vinculado**	**Cargo**	**Nível de proteção social**

1	Adriana Raquel Lopes Mioto	60856442	CIRVA	Coordenadora	Especial - Média complexidade
2	Ana Paula Alves Brigido	40.637.081-3	Somos do Bem	Assistente jurídico	Especial - Média complexidade
3	Isabela Moreira dos Santos	550981032	ISBET	Assistente social	Básica
4	Joao Dias do Nascimento Neto	41444717-7	Atos 4	Coordenador	Especial - Média e Alta complexidade
5	Joyce Ellen Bezerra Machado Negrão	44.518.995-2	CIASPE - Residência Inclusiva	Assistente Social	Especial - Média e Alta complexidade
6	Marcela Faria de Almeida	43.717.174-7	Educandário Deus e a Natureza	Coordenadora de projetos	Básica
7	Neide Ferreira Vaz	23.431.056-X	CECAL - ILPI*	Assistente social	Especial - Média e Alta complexidade
8	Silvana Martelo Ming	41.798.827-8	Casa da Criança Jesus de Nazaré	Nutricionista	Básica
9	Vitória dos Santos Rodrigues	565641268	ABID - SAICA**	Assistente social	Básica e Especial - Alta complexidade

**ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos*

***SAICA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.*

9. **Menção dos candidatos que não compareceram**, sendo, portanto, eliminados do processo eleitoral. **- secretaria executiva**

10. **Menção dos candidatos que não puderam comparecer, mas compareceu um representante** na reunião para a eleição. O Conselho irá deliberar sobre a aprovação da validade dessa representação. **- secretaria executiva**

11. **Apresentação pessoal de cada candidato. - Romulo** lhes passa a palavra, pedindo que cada apresentação seja feita entre 1 min e, no máximo, 2 min.

12. **Votação.**

13. **Apuração dos votos, indicando como foram preenchidas as vagas disponíveis e a Lista de Reserva. - secretaria executiva**

A) Representantes de usuários ou de organizações de usuários do SUAS:

Vaga	Quantidade de votos	Nome
1º Titular		
2º Titular		
3º Titular		
1º Suplente		
2º Suplente		
3º Suplente		

B) Representantes de trabalhadores do SUAS:

Vaga	Quantidade de votos	Nome	Observação
1º Titular			
2º Titular			
3º Titular			
1º Suplente			
2º Suplente			
3º Suplente			

(Exemplo de observação: excedente do segmento de representantes de OSCs)

C) Representantes de OSCs de Assistência Social:

Vaga	Quantidade de votos	Nome
1º Titular		
2º Titular		
3º Titular		
1º Suplente		
2º Suplente		
3º Suplente		

D) Lista de Reserva:

	Quantidade de votos	**Nome**	**Segmento a que se candidatou**
1			

2			
3			

14. **Finalização da ata** da reunião pela Comissão Eleitoral.

15. **Leitura e votação da ata. - Romulo**

16. **Assinatura da ata** pelo presidente do CMAS.

17. **Informes sobre a Cerimônia de Posse e encerramento. - Romulo**

A **Cerimônia de Posse** dos novos Conselheiros será no dia **01 de junho de 2026, às 10h00min**, no Gabinete do Prefeito.